

PORTARIA Nº 0178/GS, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/454271. RESOLVE: Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO, matrícula 57211976/1, cargo de Técnico em Gestão Pública, a contar da data da publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2022. BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI. Secretária de Estado de Planejamento e Administração, respondendo.

Protocolo: 821746

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0176-GS/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Elaine Cristina Monteiro Macedo	57217586/1	Servente	SEDUC	01/11/2021	2021/1226073
Silvio Afonso da Silva Martins Filho	55587430/8	Assistente Técnico em Regulação N/I	ARCON	20/06/2022	2022/750957

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 28 de junho de 2022. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 821212

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0459/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/648222 RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Núcleo de Planejamento, no período de 03/04/2022 a 02/05/2022, referente ao triênio de 04/01/2006 a 03/01/2009 (2ª etapa). II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.04.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821161

PORTARIA Nº 623/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/659997; R E S O L V E: CONCEDER ao servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº 54185970/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, referente ao triênio de 15.01.2005 a 14.01.2008. (2ª etapa) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JUNHO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821408

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 625/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD,

de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/798484, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante o impedimento legal da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAAO, Id. Funcional nº. 57212976/2, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821593

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 22/2022 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73, sediada na Rod. Mario Covas, nº 180, bairro Coqueiro, CEP: 66.650-000, Belem/Pa, conforme o processo 2021/491697, cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 22/2022/SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente Valor Médio: R\$ 202.560,21

Fonte: 0101000000

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

33.90.30 - Material de Consumo

Valor Médio: R\$ 10.399,60

Fonte: 0101006356

33.90.30 - Material de Consumo

Valor Médio: R\$ 388.442,78

Fonte: 0101000000

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Médio: R\$ 760.516,35

Fonte: 0101000000

VALOR TOTAL: R\$1.361.918,94 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 22/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 28 de junho de 2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças DA SEPLAD

Protocolo: 821168

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 03/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 03/2018, firmado com o CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM, inscrito no CNPJ/MF nº 83.368.894/0001-02, com sede na Travessa Padre Eutíquio, nº 1078, 4º andar, bairro Campina, Belém -Pará, Processo nº 2022/572937, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A alteração na numeração do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Comodato nº 03/2018, para onde se lê 3º Termo de Apostilamento leia-se 2º Termo de Apostilamento; e

1.1.2. O reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 03/2018, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, referente ao período de 10/04/2022 a 10/04/2023.